



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv de Fundos Reg/ 3ª RM – 1934)**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 03/2021



Foto: **Monumento ao Expedicionário**

Em maio de 1945, ao fim da 2ª Guerra Mundial, o Jornal Correio do Povo de Porto Alegre iniciou uma campanha pra a construção de um monumento em tributo aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira (FEB) que haviam lutado na Europa. Em 8 de maio de 1946, a construção do monumento foi aprovada, sendo escolhido o projeto do arquiteto e escultor Antônio Caringi, o qual foi entregue em 16 de maio de 1957. Localizada no Parque Farroupilha, a estrutura representa o respeito e a gratidão do povo gaúcho aos militares da FEB que combateram o Nazifascismo.

FALE COM O CENTRO

Correio Eletrônico: comando@3cgcfex.eb.mil.br

Página Intranet: <http://intranet.3cgcfex.eb.mil.br>

Telefones: PABX – (51) 3233-7899
RITEX: 832-5232 (Chefia)
832-5221 (1ª Seção)
832-5208 (2ª Seção)
832-5220 (3ª Seção)



ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
Registro da Conformidade Contábil Mensal.....	3
2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho.....	3
a. Execução Contábil.....	3
b. Licitações e Contratos.....	4
c. Execução Patrimonial.....	4
2. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).....	4
a. Assessoria 1/SEF.....	4
b. Assessoria 2/SEF.....	6
c. Informativo do Tribunal de Contas da União.....	6
d. Consultas respondidas por este CGCFEx.....	8
e. Legislação e Atos Normativos.....	9
3. Últimas orientações emitidas pela SEF/Comdo CMS/DGO.....	10
3ª PARTE – AUDITORIA	11
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Conta Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.....	11
2. Principais Achados de Auditoria, Improriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.....	11
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	12
1. Informações do tipo “Você sabia...?”.....	12
2. Capacitação dos Agentes da Administração.....	13
3. Senhas.....	16
4. Aniversário de OM.....	18
5. Ementário da Gestão Pública.....	19



1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

Registro da Conformidade Contábil Mensal

Conforme a Macrofunção 020315 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN nº 833, de 16 DEZ 11, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, este Centro registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das suas Unidades Gestoras Apoiadas, **COM OCORRÊNCIA**, para 1 (uma) Unidade (0,68% do total de UGA), relativa ao mês de FEVEREIRO de 2021.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	Qtde Ocorrências Registradas
603 - SALDO CONTÁBIL DO ALMOX. NÃO CONFERE C/RMA	RESSALVA	01

Recomendamos aos Sr OD que orientem os agentes da administração a consultar o SIAFI (transação > CONCONFCON), para verificar se sua UG apresenta OCORRÊNCIA.

2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Contábil e Orçamentária

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 140-S3/Ch/3º CGCFEx – CIRCULAR, de 17 MAR 21	3º CGCFEx	Pré-empenho de despesas - utilização do PagTesouro na Gráfica do Exército - Orientação

b. Licitações e Contratos

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 203-S1/Ch/3º CGCFEx – CIRCULAR, de 25 MAR 21	3º CGCFEx	Plano Anual de Contratações - Solicitação
DIEx nº 224-S1/Ch/3º CGCFEx – CIRCULAR, de 30 MAR 21	3º CGCFEx	CADICON - Orientação
DIEx nº 231-S1/Ch/3º CGCFEx – CIRCULAR, de 31 MAR 21	3º CGCFEx	Sistema de Registro de Preços - Orientação

c. Execução Patrimonial

Documento	Expedidor	Assunto
-	-	-

2. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)**a. Assessoria 1/SEF**

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento expedido
CPEX	Indagando sobre a validade das orientações quanto à Gratificação de Representação da Operação COVID-19	Informando que permanecem válidas as orientações contidas no DIEx nº 132-ASSE1/SSEF/SEF, de 16 MAIO 20, devendo essa OMDS aguardar a edição, pelo COTER, de Portaria regulamentando o tema “Gratificação de Representação para a Operação COVID-19”.	DIEx 40, de 1º MAR 21
DGP	Indagando sobre pagamento de auxílio-alimentação a militares contratados para o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM).	Opinando que os militares contratados para o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) fazem jus à percepção do Auxílio-Alimentação, nos moldes delineados no artigo 68 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, ou seja, uma vez a etapa comum fixada para a localidade, nos dias em que cumprirem expediente diário integral.	DIEx 41, de 1º MAR 21

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento expedido
10ª RM	Indagando sobre possibilidade da concessão de isenção temporária ou prorrogação do prazo para pagamento de valores devidos à Administração Militar, em decorrência de contrato de cessão de uso para atividade de apoio	Opinando que eventuais modificações nas obrigações pactuadas devem ser previamente aprovadas pelo competente órgão de assessoramento jurídico, exigindo-se, em tese, a comprovação de impactos nas atividades relacionadas à finalidade contratual, decorrentes de eventuais normas locais de restrição que possam afetar o equilíbrio contratual, de forma análoga ao que preconiza o artigo 65 da Lei de Licitações.	DIEx 42, de 1º MAR 21
3º CGCFEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação a 1º Ten com Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes para Oficiais	Opinando pelo deferimento em face das condições em que o referido Curso fora realizado.	DIEx 44, de 1º MAR 21
3º CGCFEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação a 2º Sgt com Estágio de Administração de Depósito para Sargentos	Opinando pelo deferimento em face das condições em que o referido Curso fora realizado.	DIEx 49, de 4 MAR 21
DSM	Indagando sobre possibilidade de simplificar o pagamento dos serviços de confecção da Carteira de Identidade Militar (CMI) e do Cartão Militar de Identificação (CMI)	Opinando que a substituição da forma de pagamento em favor da Casa da Moeda do Brasil dentro do contrato administrativo vigente, por meio de Termo Aditivo, não enseja alteração contratual, tampouco compromete o valor contratual, mantendo todas as cláusulas aplicáveis aos contratos administrativos, preservando o princípio da Supremacia do Interesse Público.	DIEx 54, de 5 MAR 21
-	-	Opinando que o direito à implantação do adicional de habilitação para os militares temporários que incorporaram antes da publicação da Portaria Normativa nº 086/GM-MD, de 22 SET 20 e da Portaria – C Ex nº	DIEx 57, de 5 MAR 21 (para o CPEX)

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento expedido
		1.443, de 7 JAN 21 surge após a conclusão de sua formação militar, quando, assim, estariam preenchidas as condições necessárias à consolidação do direito, conforme observa a Portaria nº 084 - Cmt Ex, de 2019, e não ao término apenas da primeira fase do respectivo curso ou estágio de formação militar.	
3º CGCFEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação a 1º Ten OIT com Curso de Bacharel em Direito	Opinando pelo indeferimento, eis que não comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos	DIEx 71, de 12 MAR 21
1º CGCFEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação a STen com Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) na área de Tecnologia da Informação	Opinando pelo indeferimento, eis que não ficou comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos.	DIEx 77, de 15 MAR 21
12º CGCFEx	Indagando sobre majoração do Adicional de Habilitação a 2º Ten OMT, em virtude de conclusão da 1ª fase do EAS (Port nº 086)	Opinando sobre a impossibilidade.	DIEx 79, de 16 MAR 21
5º CGCFEx	Encaminhando documentação sobre férias não gozadas - EsPCEX	Encaminhando conhecimento para	DIEx 93, de 24 MAR 21

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF, no endereço:
[\(<http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres>\)](http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres)

b. Assessoria 2/SEF

Data	Assunto	Documento
-	-	-

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF, no endereço:
[\(<http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html>\)](http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html)

c. Informativo do Tribunal de Contas da União

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal.

Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.



O conteúdo dos informativos, na íntegra, pode ser acessado através do link:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

Neste mês, foram publicados os seguintes informativos:

Número	Sumário
407	<p>Plenário</p> <p>1. O cálculo da garantia adicional, disciplinado no art. 48, § 2º, da Lei 8.666/1993, que mais se amolda à finalidade da licitação de atender ao interesse público na busca da proposta mais vantajosa, à luz das interpretações lógica e sistemática realizadas sobre o texto desse dispositivo, é o seguinte: garantia adicional = (80% do menor dos valores das alíneas “a” e “b” do § 1º do art. 48) – (valor da correspondente proposta).</p> <p>2. Não se conhece de representação formulada por empresa (art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993) que aponta vício na sua inabilitação em licitação cuja vencedora tenha ofertado proposta de preço pouco superior à da representante, em face da ausência de manifesto interesse público na ínfima materialidade.</p>
408	<p>Plenário</p> <p>1. Nas licitações para compra de produto de certificação voluntária, é irregular a exigência de que a certificação seja fornecida exclusivamente por instituição acreditada pelo Inmetro, devendo ser aceitas certificações equivalentes, como as emitidas por entidades com as quais o Inmetro mantém acordo de reconhecimento mútuo, cuja apresentação só pode ser exigida no momento da celebração do contrato ou do fornecimento, evitando-se, assim, onerar desnecessariamente os licitantes.</p> <p>2. Para fim de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com os parâmetros de receita bruta definidos pelo art. 3º da LC 123/2006, considera-se o período de apuração das receitas auferidas pela empresa como sendo de janeiro a dezembro do ano-calendário anterior à licitação, e não os doze meses anteriores ao certame.</p>
409	<p>Plenário</p> <p>1. Em licitações de serviços continuados, para fins de qualificação técnico-operacional, a exigência de experiência anterior mínima de três anos (subitens 10.6, b, e 10.6.1 do Anexo VII-A da IN-Seges/MPDG 5/2017), lapso temporal em regra superior ao prazo inicial do contrato, deve ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios e na experiência pretérita do órgão contratante, que indiquem ser tal lapso indispensável para assegurar a prestação do serviço em conformidade com as necessidades específicas do órgão, por força da sua essencialidade, quantitativo, risco, complexidade ou qualquer outra particularidade.</p>

d. Consultas respondidas / orientações emitidas por este CGCFEx

Consulente / destinatário	Assunto	Documento de resposta / orientação
Todas as UGA	Simpósio de Administração das Unidades Gestoras	DIEx nº 150-S1/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 4 MAR 21
Todas as UGA	Comprasnet Contratos - cadastro de usuários	DIEx nº 163-S1/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 9 MAR 21
PqRMnt/3	Manutenção de Bens Imóveis com pintura epóxi - Resposta	DIEx nº 178-S1/Ch/3º CGCFEx, de 16 MAR 21
Todas as UGA	Sistema OpLog, para solicitação de senhas	DIEx nº 184-SSInfor/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 17 MAR 21
Todas as UGA	Sistema OpLog para solicitação de senhas - retificação de <i>link</i>	DIEx nº 197-S1/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 23 MAR 21
Todas as UGA	Férias não gozadas - EsPCEx	DIEx nº 201-S1/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 25 MAR 21
Todas as UGA	Implantação do módulo do Apoio Administrativo SIGA - CMS	DIEx nº 202-S1/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 25 MAR 21
Todas as UGA	Plano Anual de Contratações - Solicitação	DIEx nº 203-S1/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 25 MAR 21
Todas as UGA	Gratificação de Representação Operação COVID-19	DIEx nº 205-S1/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 25 MAR 21
Todas as UGA	Sistema OpLog	DIEx nº 207-SSInfor/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 26 MAR 21
HGUBA	Compra de equipamento de saúde por dispensa de licitação pelo Inciso V do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 - Resposta	DIEx nº 210-S1/Ch/3º CGCFEx, de 26 MAR 21
13ª CIA DAM	Dificuldade de acesso ao Sistema Comprasnet 4.0 - Resposta	DIEx nº 213-S1/Ch/3º CGCFEx, de 30 MAR 21
Todas as UGA	CADICON - Orientação	DIEx nº 224-S1/Ch/3º CGCFEx, de 30 MAR 21
Todas as UGA	Atendimento pela Seção de Contabilidade (3ª Seção) durante a pandemia da COVID-19 - Orientação	DIEx nº 112-S3/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 12 MAR 21
9º RCB	Publicidade de edital em jornal de grande circulação	DIEx nº 85 – S3/Ch/3º CGCFEx, de 2 MAR 21
Cmdo 6ª Bda Inf Bld	Emprego de recursos pelo sistema Comprasnet Contratos 4.0	DIEx nº 86 – S3/Ch/3º CGCFEx, de 2 MAR 21

Consulente / destinatário	Assunto	Documento de resposta / orientação
1º B Com	Alteração contratual em processos de arrendamento	DIEEx nº 89 – S3/Ch/3º CGCFEx, de 2 MAR 21
HGuSt	Comprasnet Contratos - anulação de empenho	DIEEx nº 91 – S3/Ch/3º CGCFEx, de 3 MAR 21
Cmdo 1ª Bda C Mec	Comprasnet Contratos 4.0	DIEEx nº 95 – S3/Ch/3º CGCFEx, de 5 MAR 21
PMPA	Atendimento ao Acórdão nº 389/2020-TCU-Plenário para divulgar os processos licitatórios na <i>internet</i>	DIEEx nº 106 – S3/Ch/3º CGCFEx, de 10 MAR 21
1º B Com	Acórdão Plano de Ação Transparência	DIEEx nº 131 – S3/Ch/3º CGCFEx, de 16 MAR 21
2ª BiaAAAE	Impossibilidade técnica para emissão de Nota de Empenho (160 e 167)	DIEEx nº 143 – S3/Ch/3º CGCFEx, de 22 MAR 21

e. Legislação e Atos Normativos – [Link para acesso](#)

Assunto	Documento
<p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA STN/ME nº 30, DE 5 DE MARÇO DE 2021.</u> Apresenta os principais conceitos relacionados à habilitação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.</p>	<p>INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 30, de 5 DE MAR 21</p>
<p><u>PORTARIA -COLOG/C Ex nº 026, de 2 MAR 21</u> Aprova as Instruções Reguladoras para o Saque de Etapas, Quantitativos e Complementos, no âmbito do Exército Brasileiro (EB40-IR-30.404).</p>	<p>Boletim do Exército nº 10, de 12 MAR 21.</p>
<p><u>PORTARIA-EME/C Ex nº 335, de 8 MAR 21</u> Aprova a Diretriz de Implantação do Instituto de Economia e Finanças do Exército.</p>	<p>Boletim do Exército nº 11, de 19 MAR 21.</p>

Assunto	Documento
<p align="center"><u>PORTARIA–C Ex nº 1.494, de 17 MAR 21</u></p> <p>Transforma o Instituto de Economia e Finanças do Exército à condição de Organização Militar Diretamente Subordinada à Secretaria de Economia e Finanças</p>	Boletim do Exército nº 12, de 26 MAR 21.

3. Últimas orientações emitidas pela SEF/ DGO / COTER / D Cont / CMS

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 91 - ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 12 MAR 21	SEF	Pré-empenho de despesas
DIEx nº 118 - ASSE3/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 16 MAR 21	SEF	Orientações Gerais para o Planejamento Financeiro e de Aquisições das Operações/2021 - divulgação
DIEx nº 101 - ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 19 MAR 21	SEF	Cadastro no CIPI (Cadastro Integrado de Projetos de Investimento do Governo Federal)
Msg SIAFI nº 2021/0160930, de 16 MAR 21	D Cont	Gestão de Custos - SIC
DIEx nº 2171 – E1/ Cmdo CMS - CIRCULAR, de 19 MAR 21	Cmdo CMS	Orientação para emissão de GRU, para fins de atendimento médico-odonto-hospitalar, para militares temporários, nos 60 (sessenta) dias que antecedem o engajamento/licenciamento
DIEx nº 2410 – E1/ Cmdo CMS - CIRCULAR, de 25 MAR 21	Cmdo CMS	Entendimento da CGU sobre utilização inadequada de redes sociais por servidor público civil
Msg SIAFI nº 2021/0178707, de 23 MAR 21	COTER	Emissão de Nota de Empenho no SCDP/2021 – Créditos descentralizados pelo COTER
Msg SIAFI nº 2021/0179446, de 23 MAR 21	COTER	Pré-empenho de despesas - EGGCF

Documento	Expedidor	Assunto
Msg SIAFI nº 2021/0184781, de 25 MAR 21	STN - CGC	Empenho Web - novas funcionalidades: Rascunho e Cópia
DIEx nº 8 – Set Fin/Div Adm/ Gráfica, de 10 MAR 21	Gráfica Ex	Utilização do PagTesouro na Gráfica do Exército

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Não houve.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

Nada a considerar.

3. Plano de visita de auditoria para 2021 (Atualizado).

OM	CODUG	CODOM	Local	Descrição do Evento	Período (deslocamento e auditoria)	
					Início	Fim
Cmdo CMS	160395	023556	Porto Alegre	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	27/abr	29/abr
9º RCB	160430	069906	São Gabriel-RS	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	17/mai	21/mai
Cmdo 3ª RM	160392	023879	Porto Alegre	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	01/jun	03/jun
DSSM	160415	044453	Santa Maria-RS	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	14/jun	18/jun
Pq R Mnt/3	160417	064915	Santa Maria-RS	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	14/jun	18/jun
3º RC Mec	160363	070409	Bagé	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	19/jul	22/jul
3º B Log	160362	010900	Bagé	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	19/jul	22/jul
7º RC Mec	160435	070508	Santana do Livramento	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	26/jul	30/jul
Coud Rincão	160514	039800	São Borja	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	09/ago	13/ago
1º RC Mec	160376	070201	Itaquí	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	09/ago	13/ago
8º RC Mec	160437	070607	Uruguaiana	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	30/ago	03/set
Cmdo 2ª Bda C Mec	160438	023200	Uruguaiana	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	30/ago	03/set
H Ge SM	160416	061416	Santa Maria-RS	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	13/set	17/set

Ba Adm Gu SM	160413	001388	Santa Maria-RS	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	13/set	17/set
CRO/3	160396	026302	Porto Alegre	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	05/out	07/out
19º GAC	160420	056606	Santiago	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	18/out	22/out
Cmdo 1ª Bda C Mec	160422	022806	Santiago	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	18/out	22/out
EASA	160531	048561	Cruz Alta	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	08/nov	12/nov
29º GAC AP	160371	057406	Cruz Alta	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	08/nov	12/nov
HMAPA	160399	060111	Porto Alegre	Auditoria de Acompanhamento da Gestão	23/nov	25/nov

4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS

1. Informações do tipo “Você sabia...?”

a. Sistema Operador Logístico (OpLog)

Que, com a finalidade de agilizar, desburocratizar e facilitar as solicitações de senhas dos sistemas administrados por este CGCFEx, foi criado o Sistema Operador Logístico (OpLog), a ser ativado no âmbito de todos os CGCFEx, por ordem da Secretaria de Economia e Finanças?

Que o sistema em tela não se trata de instrumento que demande tempo e acesso constante dos Agentes da Administração das OM, surgindo como uma ferramenta que poupará o tempo atualmente despendido com o preenchimento, impressão, despacho e escaneamento de formulários, confecção de DIEx e envio de *e-mails*, sendo possível obter senhas somente com o acesso a este sistema, e quando necessário?

Que o Sistema OpLog poderá ser acessado pelo *link* oplog.sef.eb.mil.br/sila7, sendo o cadastro dos usuários realizado pelo próprio militar (auto-cadastro)?

Que a gestão de senhas do OpLog passará à própria UGA, sendo que a senha do OpLog pode ser redefinida pelo próprio militar que a perdeu, através da "palavra chave" cadastrada, ou com o Chefe da Seção de Pessoal?

Que todos os pedidos de senhas já podem ser solicitados pelo OpLog?

Que as solicitações por DIEx serão ainda recebidas pelo 3º CGCFEx até 23 ABR 21, e que após essa data, somente serão processados os pedidos enviados pelo OpLog?

b. Plano Anual de Contratações (PAC)

Que o planejamento das contratações tem por objetivo:

- 1) Estabelecer uma rotina de trabalho a fim de otimizar as contratações da UG, alinhadas às atividades estratégicas do Órgão?
- 2) Melhorar a gestão do processo através do planejamento das ações e aprimoramento das relações entre os agentes envolvidos no processo?
- 3) Reduzir a quantidade de processos de aquisições por dispensa de licitação, mitigando o risco de fracionamento de despesa?

Que é sugerido pelo 3º CGCFEx que a unidade inicie o processo em A-1, por meio do levantamento das necessidades da OM (com base na série histórica e as necessidades da SU/Sç), elaboração dos Estudos Preliminares e da Gestão de Riscos, culminando com a confecção do Plano Anual de Contratações?

Que o referido planejamento possibilita que a UG avalie os bens/serviços que constam dos GCALC e a necessidade de realização de licitação própria, podendo iniciar a fase interna do certame de imediato?

Que a adoção dos referidos procedimentos proporcionam maior capacidade de empenho à UG, viabilizando o emprego dos recursos descentralizados de maneira eficiente e efetiva?

2. Capacitação dos Agentes da Administração

Na manhã de 9 de março do corrente ano, foi realizada, no auditório do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPOR-PA), palestra sobre o Programa de Prevenção de Improriedades e Irregularidades (2P2I) - Abertura do Exercício Financeiro 2021, proferida por integrantes do 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (3º CGCFEx).

O evento teve por objetivo apresentar aos Agentes da Administração as lições aprendidas decorrentes da ocorrência das principais impropriedades e irregularidades, destacando medidas práticas para detecção e prevenção destas aos Ordenadores de Despesas (OD) e demais Agentes da Administração, apresentar as Diretrizes dos Escalões Superiores vigentes, capacitar os Agentes da Administração para bem desempenhar os cargos e encargos relacionados às rotinas das diversas funções administrativas de uma Organização Militar e divulgar o cronograma de atividades presenciais do 3º CGCFEx.

Dentro do contexto da racionalização de recursos, o evento foi realizado de forma híbrida, sendo executado no formato presencial e também transmitido ao vivo por videoconferência, com possibilidade de interatividade e realização de perguntas por parte de todas as UGA localizadas fora da Guarnição de Porto Alegre, tendo sido observados todos os protocolos relativos à prevenção da COVID-19.

Como parte do cronograma previsto para a atividade, foi ainda realizada uma reunião do Chefe do 3º CGCFEx com os Ordenadores de Despesas das UGA.

Estiveram presentes no evento presencial os seguintes militares:

OM	FUNÇÃO	P/G	NOME COMPLETO
CPOR/PA	Ord. Despesas ou Substituto	TC	CÁCIO GLOGER
	Fiscal Adm	TC	GUSTAVO DO AMARAL BERTON
	Chefe da SALC	CAP	DANIEL ARRAS BARROSO
	Enc. do Set Financeiro	CAP	MOZART C. F. IMMAGINARIO P. SCHULZ
1ª CGEO	Ord. Despesas ou Substituto	TC	MARCIO AZEVEDO
	Fiscal Adm	MAJ	ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
	Fiscal Adm Substituto	MAJ	FRANCK ROSA DA SILVA
	Chefe da SALC	1º TEN	FELIPE RANGEL MILCHOREK
	Enc. do Set Financeiro	STEN	JAQUE R. ROCHA
	Enc. da Conformidade de Registro de Gestão	STEN	FABIANO BALEM
3º B PE	Fiscal Adm	CAP	RÔMULO MARQUES DORNELES
	Chefe da SALC	1º TEN	LUAN LOPES DOS SANTOS
	Enc. do Set Financeiro	1º TEN	FILLIPE CARVALHO DE SOUZA
	Enc. da Conformidade de Registro de Gestão	1º TEN	HERICLES DIOVANI ALVES DA SILVA
3º RCG	Fiscal Adm	MAJ	EDUARDO DUARTE MACEDO
	Chefe da SALC	CAP	GIOVANNI FURLAN DE ALCÂNTARA SOUZA
	Enc. do Set Financeiro	1º TEN	BRUNO VINÍCIUS FORTUNA TABORDA
	Enc. da Conformidade de Registro de Gestão	CAP	LUIZ CARLOS FAREZIN
8º B LOG	Ord. Despesas ou Substituto	CEL	HERMES MENNA BARRETO LARANJA GONÇALVES
	Fiscal Adm	CAP	CAIRO MARX RODRIGUES SAMPAIO
	Chefe da SALC	CAP	CLOVIS JOCENIR DE FIGUEIREDO FERNANDES
	Enc. do Set Financeiro	1º TEN	LUAN KEMUEL MARTINS CORDEIRO
	Enc. da Conformidade de Registro de Gestão	1º TEN	PAULO SÉRGIO DE MOURA BARRA
CRO/3	Fiscal Adm	CAP	ZENON DE CARVALHO BONFADINI
	Chefe da SALC	CAP	SÉRGIO HERTZ
	Enc. do Set Financeiro	1º TEN	ADIEL DE SOUZA PROFETA
	Enc. da Conformidade de Registro de Gestão	CAP	RONALDO R. DE OLIVEIRA
Cmdo 3ª RM	Ord. Despesas	CEL	JOSÉ MARIA LOPES POMPEU
	Fiscal Adm	TC	ABRAÃO LUCIANO DOS SANTOS COSTA
	Chefe da SALC	MAJ	IVAN WERBRICH
	Enc. do Set Financeiro	CEL	ROBERTO LEAL CARDOSO

	Enc. da Conformidade de Registro de Gestão	2º TEN	ALESSANDRO XARÃO DA COSTA
CMDO CMS	Fiscal Adm	CEL	MARCO ANTONIO RIBEIRO
	Chefe da SALC	1º SGT	FÁBIO JOHN MULLER
	Enc. do Set Financeiro	1º TEN	GUILHERME VINÍCIUS DOS SANTOS DE SOUZA
	Enc. da Conformidade de Registro de Gestão	1º TEN	MÁRIO ROGÉRIO VIEIRA DE SOUZA
CMPA	Fiscal Adm	MAJ	LENILTON DOS SANTOS MORATO
	Chefe da SALC	2º TEN	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RUELA
	Enc. do Set Financeiro	STEN	ROBERTO BENHUR MACHADO CURBELLO
	Chefe DIV ADM	CEL	MARCELLO CHAGAS GOMES
	Almoxarife	1º TEN	LUCIANO MENDEL TORRES
HMAPA	Fiscal Adm	MAJ	WILMAR FORQUIM JÚNIOR
	Chefe da SLC	CAP	JULIANA SOUZA RIBEIRO BARROSO
	Enc. do Setor Financeiro	1º TEN	DANIEL MEZETTI VIEIRA
	Enc. da Conformidade e Registro de Gestão	1º TEN	JODELLY MORAIS SILVEIRA KODIMA
	Setor de Aquisições	MAJ	CÍCERO ITAROTY F. DA SILVA
PMPA	Fiscal Adm	MAJ	ANDERSON LUIZ LIMBENFE
	Enc. da Conformidade de Registro de Gestão	STEN	BERILO MESQUITA DOS SANTOS NETO
3º B SUP	Fiscal Adm	CAP	MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO ASSUNÇÃO
	Chefe da SALC	1º SGT	JORGE LUIS DE VARGAS RAMOS
	Enc. do Setor Financeiro	1º TEN	LUCAS GOMES MOCELIN
	Enc. da Conformidade de Registro de Gestão	1º TEN	JAIME TEIXEIRA RAMÃO

Em 9 e 11 de março do corrente ano, foi realizada, respectivamente, no auditório do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPOR-PA) e no Auditório do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada (6ª Bda Inf Bld), palestra sobre Riscos de Irregularidades Administrativas na área do Comando Militar do Sul, proferida por integrantes do 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (3º CGCFEx), como parte do Programa de Prevenção de Improriedades e Irregularidades (2P2I).

O evento teve por objetivo preparar as equipes dos E4 do Cmdo 3ª RM, Cmdo 8ª Bda Inf Mtz, Cmdo 3ª Bda C Mec, Cmdo 3ª DE, Cmdo 1ª Bda C Mec, Cmdo 2ª Bda C Mec e Cmdo AD/3, para conduzirem análises em procedimentos licitatórios dos GCALC de suas respectivas guarnições, com a finalidade de identificar indícios de irregularidades administrativas, bem como apresentar a importância e procedimentos que podem ser

adotados pela 2ª linha de defesa no controle interno e nivelar conhecimento entre os Agentes da Administração das UG apoiadas pelo 3º CGCFEx.

Foram observados todos os protocolos relativos à prevenção da COVID-19.

Estiveram presentes no evento presencial os seguintes militares:

OM	POSTO/GRAD	NOME DE GUERRA
Cmdo 1ª Bda C Mec	CEL	PAULO NORBERTO
	CAP	ODEMILSON
	2º TEN	ADILSON
	S TEN	FURQUIM
Cmdo 3ª DE	CEL	EDUARDO
	CAP	HENRIQUE
Cmdo 6ª Bda Inf Bld	CEL	WERNECK
	TEN CEL	HOLTHAM
Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld	2º SGT	GRIPA
Cmdo 2ª Bda C Mec	TEN CEL	MINUSSI
Cmdo 8ª Bda C Mec	MAJ	NOGUEIRA
Cmdo 2ª Bda C Mec	CAP	SAMPAIO
2º R C Mec	1º TEN	VERONEZ
	S TEN	ALESSANDRO
Bia Cmdo AD/3	2º SGT	CEZAR
Cmdo 2ª Bda C Mec	3º SGT	SEJANOS
Cmdo 3ª Bda C Mec	MAJ	MORAES
Cmdo 3ª RM	MAJ	CARDOSO
	1º SGT	IANKO
	2º SGT	LEÃO

3. Senhas

a. Dados gerais

2021	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
Janeiro	940	260	1.069	1.270	3.539
Fevereiro	888	369	1.096	1.460	3.813
Março	587	184	661	973	2.405
TOTAL	2415	813	2.826	3.703	9.757

b. Detalhamento por UG (mês de MARÇO/21)

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160079	CMSM	10	3	4	11	28
160250	1º BCom	12	1	8	11	32
160262	1º RCC	9	3	10	15	37
160354	10º BLog	10	4	9	16	39
160356	12º BE Cmb	10	5	11	12	38
160357	12ª Cia Com	9	2	9	15	35
160358	6º RCB	10	4	12	15	41

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160359	H Gu Alegrete	8	0	9	11	28
160360	6º Bcom	5	1	8	11	25
160361	25º GAC	12	2	12	11	37
160362	3º BLog	12	2	13	11	38
160363	3º RCMec	11	5	11	12	39
160364	Cmdo 3ª Bda C Mec	9	5	11	18	43
160365	H Gu Bagé	8	5	11	15	39
160366	13º GAC	8	2	11	12	33
160367	3º BE Cmb	8	4	10	11	33
160368	3º BSup	6	4	9	14	33
160369	3º GAA Ae	10	5	12	11	38
160371	29º GAC AP	10	4	10	15	39
160372	Cmdo AD/3	9	2	10	10	31
160374	AGGC	5	2	10	11	28
160375	27º GAC	5	2	9	12	28
160376	1º RC Mec	9	5	8	12	34
160377	8º Esqd C Mec	8	1	12	12	33
160379	9º BIMtz	2	2	10	14	28
160380	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	5	1	5	8	19
160382	1º CGEO	4	4	8	10	26
160383	12º RCMec	8	1	8	10	27
160384	18º BIMtz	5	4	8	12	29
160385	3º BCom	8	4	8	15	35
160386	3º BPE	8	4	10	15	37
160388	3º RCG	8	4	5	11	28
160389	8º BLog	9	2	8	10	29
160391	CPOR/PA	8	2	4	5	19
160392	Cmdo 3ª RM	8	2	8	8	26
160393	CMPA	4	1	6	8	19
160395	Cmdo CMS	15	1	8	10	34
160396	CRO/3	4	2	5	8	19
160399	HMAPA	8	0	4	15	27
160400	PMPA	5	1	6	8	20
160401	5º RCMec	8	4	4	10	26
160402	6º BECmb	8	0	8	9	25
160403	6º GAC	10	1	4	11	26
160404	4º RCC	4	1	4	10	19
160406	13ª Cia DAM	2	3	4	9	18
160407	29º BIB	8	1	5	8	22
160409	3º GAC AP	5	1	9	12	27
160410	4º BLog	2	0	2	6	10
160411	7º BIB	10	1	6	10	27
160413	B Adm Gu SM	15	2	12	21	50
160414	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	8	2	8	16	34
160415	DSSM	9	2	8	18	37
160416	H Gu SM	10	5	11	14	40

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160417	Pq R Mnt/3	10	2	10	14	36
160418	19º RCMec	9	8	12	18	47
160420	19º GAC	8	4	14	15	41
160421	9º BLog	5	4	10	15	34
160422	Cmdo 1ª Bda C Mec	9	1	12	16	38
160423	H Gu Santiago	6	4	9	18	37
160426	DSSA	7	4	9	16	36
160428	2º RCMec	8	1	11	17	37
160429	13ª Cia Com	8	0	19	16	43
160430	9º RCB	9	2	18	19	48
160431	4º RCB	10	4	9	19	42
160433	19º BIMtz	13	5	18	20	56
160434	2ª Bia AAAe	8	1	10	19	38
160435	7º RCMec	10	1	8	22	41
160436	22º GAC	8	2	10	19	39
160437	8º RCMec	8	1	8	16	33
160438	Cmdo 2ª Bda C Mec	9	4	10	14	37
160514	Coudelaria Rincão	8	3	9	18	38
160526	3ª Cia Eng Cmb Mec	8	2	10	19	39
160531	EASA	5	0	10	18	33

Conforme os quadros anteriores, aproximadamente 40% (quarenta por cento) das demandas relacionadas às senhas (janeiro) continuam sendo relativas a **REATIVAÇÃO**, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

Neste contexto, este CGCFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores, e a conseqüente necessidade de reativação, continua muito alto, o que acaba onerando o trabalho da Seção responsável por essa atividade. O prazo para envio de senhas é de até 10 (dez) dias após o recebimento do formulário no OpLog pelo CGCFEx.

Cabe ressaltar que, ao dedicar-se à reativação de senhas, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGA.

Sendo assim, este Centro solicita aos Srs Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que envidem esforços, com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.

Outrossim, o 3º CGCFEx parabeniza suas UGA, que vem se empenhando para buscar a redução de solicitações de senha, em especial no que diz respeito às reativações.

4. Aniversário de OM

Os integrantes do 3º CGCFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes Organizações Militares, pelo transcurso de suas datas de aniversário de criação:

OM	Data
6º BE Cmb	1º ABR
CA-Sul	1º ABR

3º RCMec

5 ABR

5. Ementário da Gestão Pública

Ementário de Gestão Pública nº 2.417

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. DECRETO Nº 10.641, DE 2 DE MARÇO DE 2021. Altera o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.

GESTÃO FISCAL. PORTARIA STN/ME Nº 715, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. Divulga o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado da União, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2020, com informações realizadas e registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Ementário de Gestão Pública nº 2.418

CORONAVÍRUS. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 109. Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da Covid-19, LEI Nº 14.125, DE 10 DE MARÇO DE 2021. Dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado e LEI Nº 14.124, DE 10 DE MARÇO DE 2021. Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

CONTROLE INTERNO. PORTARIA MJSP Nº 76, DE 4 DE MARÇO DE 2021. Aprova o Regimento Interno da Assessoria Especial de Controle Interno.

LGPD. PORTARIA ANPD Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 2021. Estabelece o Regimento Interno da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

Ementário de Gestão Pública nº 2.419

AUXÍLIO EMERGENCIAL. [MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.039, DE 18 DE MARÇO DE 2021.](#) Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

ASSINATURA ELETRÔNICA. [PORTARIA SEDGG/ME Nº 2.154, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.](#) Regulamenta o Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, que estabelece níveis mínimos de exigência para as assinaturas em interações eletrônicas com entes públicos.

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS e CADIN. [PORTARIA STN Nº 749, DE 17 DE MARÇO DE 2021.](#) Estabelece normas para o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin de órgão ou entidade, de direito público ou privado, que esteja inadimplente nas suas obrigações pactuadas nos convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração e termos de parceria, em observação ao disposto no art. 3º, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Ementário de Gestão Pública nº 2.420

AUXÍLIO EMERGENCIAL. [DECRETO Nº 10.661, DE 26 DE MARÇO DE 2021.](#) Regulamenta a Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, que institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**) e [PORTARIA MC Nº 620, DE 26 DE MARÇO DE 2021.](#) Regulamenta os procedimentos de que trata o Decreto nº 10.661, de 26 de março de 2021, a respeito do Auxílio Emergencial 2021, instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021.

CORONAVÍRUS. [DECRETO Nº 10.659, DE 25 DE MARÇO DE 2021.](#) Institui o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia da **Covid-19** e [LEI Nº 14.057, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.](#) Disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública e dispõe sobre a destinação dos recursos deles oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

LEGISLAÇÃO MERCANTIL, FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO. [LEI Nº 14.112, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.](#) Altera as Leis nºs 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.522, de 19 de julho de 2002, e 8.929, de 22 de agosto de 1994, para atualizar a legislação referente à recuperação judicial, à recuperação extrajudicial e à falência do empresário e da sociedade empresária.

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. [LEI Nº 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.](#) Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

SIAFI. INSTRUÇÃO NORMATIVA STN/ME Nº 30, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Apresenta os principais conceitos relacionados à habilitação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

Porto Alegre-RS, 7 de abril de 2021.



YURLEALAGAN TRIGO - Cel

Chefe do 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército